

Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) das BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS DO LESTE

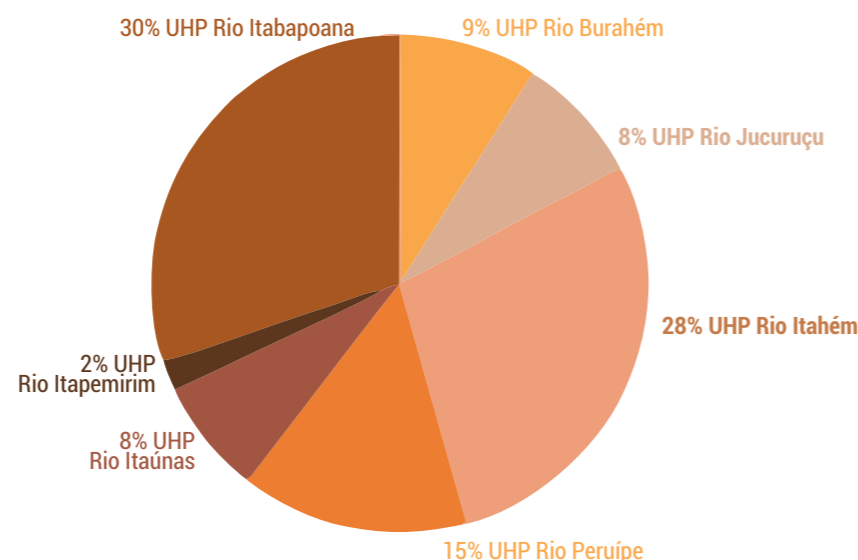
Investimentos Previstos

Para implementação do Plano de Ação do PDRH, no período entre 2022 até 2041, há a previsão total de quase 105 milhões de reais, a serem aplicados no conjunto de Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste.

Sendo que 27,8 milhões de reais devem ser aplicados pelo Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e outros 77,3 milhões devem ser aplicados por outros atores (investimentos associados), detalhados a seguir:

Investimento Total (R\$) por UHP

UHP 1 - Rio Burahém: R\$ 9.422.423,51
UHP 2 - Rio Jucuruçu: R\$ 8.753.610,34
UHP 3 - Rio Itanhém: R\$ 29.794.312,11
UHP 4 - Rio Peruípe: R\$ 15.531.746,35
UHP 5 - Rio Itaúnas: R\$ 7.837.103,17
UHP 6 - Rio Itapemirim: R\$ 2.031.076,91
UHP 7 - Rio Itabapoana: R\$ 31.683.603,19



Próximos passos na gestão das Águas

Com base no conhecimento técnico desenvolvido ao longo da elaboração do PDRH das Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste, com a avaliação dos cenários atual e futuros para as águas, foram propostas diretrizes para os instrumentos de gestão de recursos hídricos, que devem ser observadas como orientações gerais para a atuação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e para os Comitês de Bacias Hidrográficas.

Aprofundando a temática de planejamento, o Plano de Ações orienta os atores estratégicos para a implementação de ações nos diversos temas relacionados aos recursos hídricos das bacias, que não tiveram o Enquadramento de Corpos de Água elaborado junto ao PDRH. O Plano busca ajustar essa lacuna de planejamento que permaneceu com a proposição de elaboração do Enquadramento como uma de suas ações. Todos esses temas, divididos nas componentes e programas, se complementam para buscar o aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos.

De posse desse instrumento, que é o Plano Diretor de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacias Hidrográficas, aos quais serão integradas as bacias dos Rios do Leste, são os responsáveis pela sua implementação e atualização nos próximos 20 anos, até o final da sua vigência.

Por meio de avaliações periódicas dos indicadores das ações e da participação da sociedade através dos CBHs, os órgãos gestores dos recursos hídricos nas bacias possuem papel central para que se implemente o que está no Plano de Ação e, também, para que se possa ir além deste quando possível, permitindo flexibilidade nas suas atuações.

Essa flexibilidade é necessária devido a imprevisibilidade de alguns processos e eventos que podem trazer desafios e oportunidades não contemplados no Plano de Ação. Assim, é necessário que se observe o Plano como um documento estratégico e orientador da atuação do sistema de gestão, mas não como um documento normativo. Esta visão também deve ser observada pelos CBHs enquanto fóruns de participação social e, especialmente, instâncias decisórias para a gestão.

O Plano foi elaborado para que os CBHs aos quais as bacias deverão ser integradas o executem como protagonistas e depende dessa postura dos Comitês o sucesso de sua implementação.

A Gestão das Águas

Reconhecendo a água como um bem essencial à vida e para o desenvolvimento econômico e social equilibrado, a proteção da água é responsabilidade de toda a sociedade. No Brasil a água é um bem público, de domínio do Estado, como estabelecido na Constituição Federal.

Para que se tenha água disponível, em quantidade e qualidade necessárias, para os usos que são feitos e desejados, existe um conjunto de leis e regramentos, que formam a Política e o Sistema de Recursos Hídricos, nas esferas federal e estadual. No Brasil a Lei Federal nº 9.433/1997 instituiu os dispositivos e normas para a gestão das águas e a Lei nº 13.199/1999 instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos em Minas Gerais.

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com acompanhamento da Câmara Técnica Especializada de Planejamento (CTEP) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), promoveu a realização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) das Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste, que compreendem as bacias hidrográficas dos Rio Buranhém (BU1), Rio Jucuruçu (JU1), Rio Itanhém (IN1), Rio Peruípe (PE1), Rio Itaúnas (IU1), Rio Itapemirim (IP1) e Rio Itabapoana (IB1).

A execução técnica do PDRH foi realizada pela Profill Engenharia e Ambiente, empresa contratada através de licitação pública.

É importante destacar que o PDRH é um importante instrumento de gestão, previstos em lei, para planejar como a água deverá ser usada para garantir a qualidade da vida, a biodiversidade e o desenvolvimento social e econômico das Bacias Hidrográficas, a longo prazo, considerando o horizonte temporal de 2022 até 2041.



Com participação social em todo o processo

As Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste

A Bacia Hidrográfica é formada pela área onde as águas de rios ou lagos escoam de um ponto mais alto para a porção mais baixa onde existe um corpo hídrico principal.

No contexto da gestão das águas mineiras, as Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste é formado por sete (07) Unidades Hidrológicas de Planejamento (UHPs), cada UHP compreende o território de cada bacia hidrográfica.

- **UHP-1 - Rio Buranhém:** Santo Antônio do Jacinto, Felisburgo e Palmópolis;
- **UHP-2 - Rio Jucuruçu:** Felisburgo, Palmópolis e Rio do Prado;
- **UHP-3 - Rio Itanhém:** Águas Formosas, Bertópolis, Fronteira dos Vales, Machacalis, Santa Helena de Minas e Umburatiba;
- **UHP-4 - Rio Peruípe:** Serra dos Aimorés;
- **UHP-5 - Rio Itaúnas:** Nanuque;
- **UHP-6 - Rio Itapemirim:** Lajinha;
- **UHP-7 - Rio Itabapoana:** Alto Caparaó, Caiana, Caparaó e Espera Feliz.

*Municípios com a sede municipal na UHP.

A totalidade das Bacias do Leste compreende 3.477,76 Km², distribuída em 17 municípios, a saber: Águas Formosas; Alto Caparaó; Bertópolis; Caiana; Caparaó; Espera Feliz; Felisburgo; Fronteira dos Vales; Lajinha; Machacalis; Nanuque; Palmópolis; Rio do Prado; Santa Helena de Minas; Santo Antônio do Jacinto; Serra dos Aimorés; e Umburatiba.

Para a elaboração dos estudos técnicos do PDRH o conjunto das Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste foi dividido em duas porções:

- **Porção Nordeste:** UHP-1 - Rio Buranhém; UHP-2 - Rio Jucuruçu; UHP-3 - Rio Itanhém; UHP-4 - Rio Peruípe; e UHP-5 - Rio Itaúnas; e
- **Porção Sudeste:** UHP-6 - Rio Itapemirim; e UHP-7 - Rio Itabapoana.

Realização:



IGAM
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

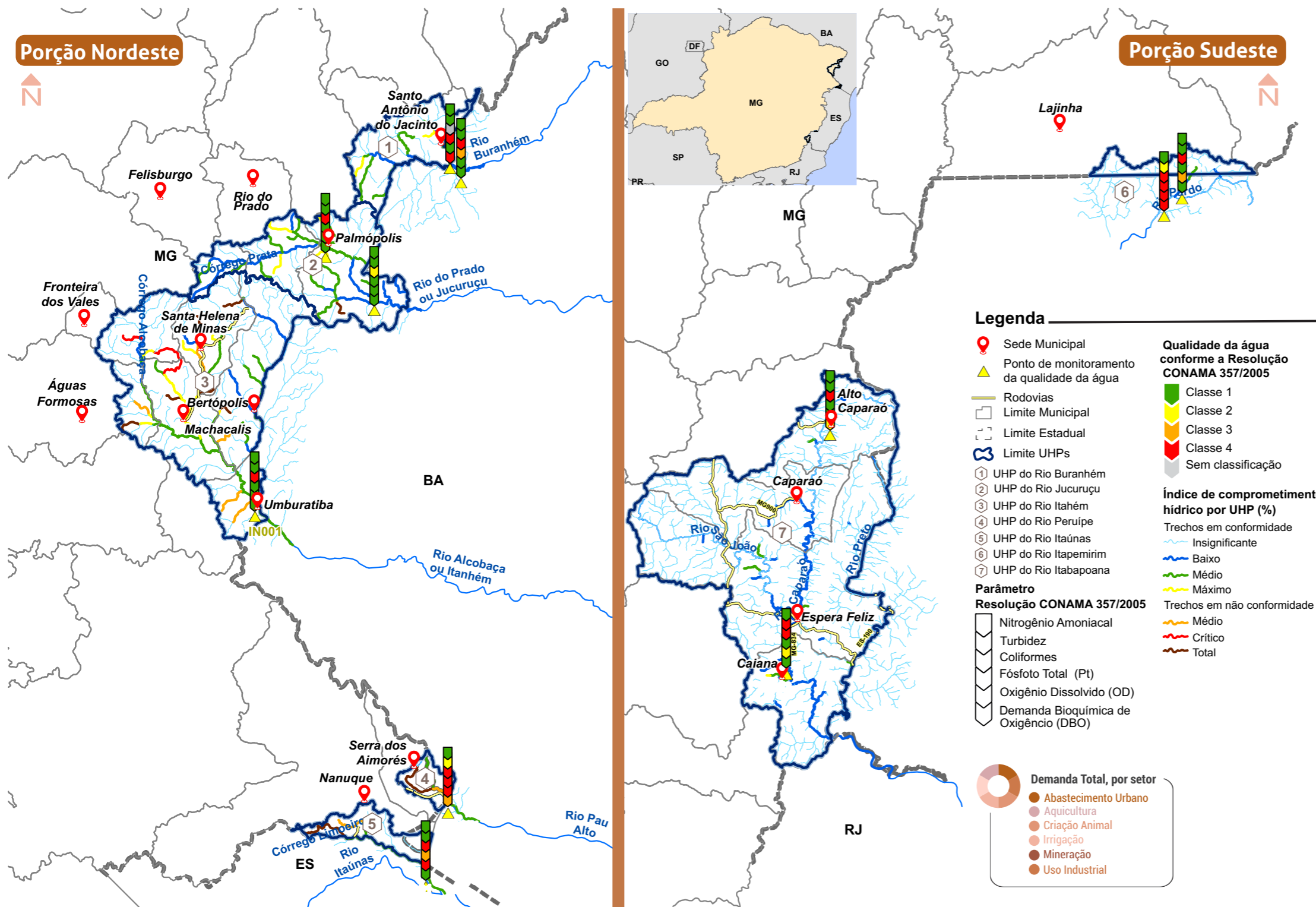
Acompanhamento:

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG

Execução:



A situação das águas superficiais nas Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste



Diretrizes e ações para implementação do PDRH

O Plano de Ações do PDRH das Bacias Hidrográficas dos Rios do Leste é composto por um conjunto de cinco (5) componentes, 23 programas e 69 ações. Nele também estão apresentados os horizontes temporais e os custos estimados para a implementação de cada ação.

Componentes e Programas do Plano de Ações do PDRH

